2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, FORMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: FORMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 33.566.154/0001-02 , com sede Rua São Cristovão de OLiveira, 370, Jardim Nove de Julho, São Paulo - SP, CEP 03.952-000, e-mail: victorgomesvasconcelos2022@gmail.com e financeiro@conquistaadm.com.br representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Victor Gomes Vasconcelos, portadora do CPF nº 809.338.315-87 e RG nº 0970693885-SSP/BA.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 754/2025, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as disposições do **CONTRATO ORIGINAL** relativas à sistemática e prazo de pagamento das obrigações mensais, à excludente de mora por eventuais atrasos nos repasses financeiros de fomento público e às regras de vigência e acessoriedade contratual vinculadas ao Contrato de Gestão nº 005/2025.

D4Sign 01a17913-5c25-7ac5-a388-e41b7ef745fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula 8ª (SEÇÃO III - DO PAGAMENTO), *caput*, do **CONTRATO ORIGINAL,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3ª – Ficam inseridos à Cláusula 8ª do **CONTRATO ORIGINAL** os seguintes parágrafos:

> "***Parágrafo Terceiro -*** *Na hipótese de atraso, insuficiência ou não realização do repasse financeiro pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB à* ***CONTRATANTE****, o prazo previsto no caput desta cláusula ficará automaticamente suspenso até a regularização do repasse, hipótese em que não caracterizará mora da* ***CONTRATANTE****, tampouco ensejará aplicação de multa, juros, correção monetária, penalidades contratuais, resolução contratual ou qualquer forma de responsabilização, uma vez que a obrigação de pagamento possui natureza vinculada e dependente da transferência dos recursos públicos correspondentes*."

> "***Parágrafo Quarto*** *– Em atenção ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos de Saúde que regem a assistência no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, a suspensão do prazo de pagamento motivada pelo atraso de repasse do Ente Público repassador não autoriza a* ***CONTRATADA*** *a paralisar ou interromper, de forma unilateral ou intempestiva, a prestação dos serviços médicos contratados, devendo ser observadas as normas disciplinares ético-profissionais aplicáveis e a prévia notificação formal à* ***CONTRATANTE*** *com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 17ª, alínea a)*."

Cláusula 4ª – A alínea "a)" da Cláusula 12ª (SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA) do **CONTRATO**

D4Sign 01a17913-5c25-7ac5-a388-e41b7ef745fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ORIGINAL passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***a)*** *O presente instrumento vigerá por prazo determinado por referência vinculada, acompanhando estritamente a duração e a higidez do Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a* ***CONTRATANTE*** *e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, bem como suas alterações, aditivos, prorrogações ou eventuais fases de execução sob regime de prestação indenizatória devidamente autorizadas pelo Ente Público.*"

Cláusula 5ª – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a17913-5c25-7ac5-a388-e41b7ef745fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de mandato, a empresa **FORMED SOCIEDADE MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.566.154/0001-02, com sede na à Rua Cristóvão de Oliveira, nº 370, Sala 01, Jardim Nove de Julho, CEP: 03952-000, São Paulo – SP, através de seus sócios em sua totalidade representados neste ato representada pela sócia administradora **BIANCA EGLER,** brasileira, natural de Salvador - BA, solteira nascida em 03/09/1987, médica, portadora da cédula de identidade nº 13344181 44 SSP/BA e CPF nº 033.281.145-05, residente e domiciliada na Rua Matias Aires, nº 425 - Apt. 94, Consolação - CEP: 01309-020 - São Paulo - SP. **Constitui a CONQUISTA ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 05.605.140/0001-07, por um de seus sócios administradores a seguir nomeados, **Sr.º VICTOR GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, natural de Salvador - BA, solteiro, nascido em 05/06/1982, portador da carteira de Identidade n.º 097.069.38-85 SSP/BA e CPF nº 809.338.315-87, residente e domiciliado na Avenida Luís Viana Filho, S/N, Aptº 203, Paralela, CEP.: 41730-101, Salvador – Bahia, **Sr.ª TATIANA SOUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteira, nascida em 11/07/1976, portador da cédula de identidade nº 06993852 02 SSP/BA e CPF: 776.468.515-15, residente e domiciliada na Rua Jayme Sapolnik, nº 1185, Aptº 1004 A, Imbuí, CEP: 41720-075, Salvador - BA, in solidum, sua bastante procuradora, para fim de representa-la perante o público em geral, inclusive junto às empresas e entidades agenciadoras de serviços médicos e órgãos públicos em geral dentro da Unidade Federativa, nos limites do contrato social, em todos os atos relativos à prestação da atividade médica e, em especial, na contratação dos serviços profissionais inerentes à sua razão social, bem como na liquidação dos respectivos honorários, ficando a outorgada investida em plenos poderes para firmar instrumentos contratuais de constituição, alteração, transformação, dissolução e outros, para a participação da sociedade outorgante nos quadros societários de sociedade empresarias, sociedades em conta de participação, consórcios e outros tipos de societários, praticar atos perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, gerir todos os negócios inerentes à atividade da sociedade, estipular preços mínimos, prazos e condições de pagamentos, emitir documentos de cobrança e promover sua realização pelos meios adequados, receber os créditos da outorgante e deles dar quitação, constituir advogados para a promoção da defesa individual ou coletiva de seus interesses, podendo também substabelecer os poderes ora conferidos, com poderes para abertura de conta corrente, movimentações conta de deposito exclusivamente decorrente de créditos oriundos da atividade profissional dos sócios, podendo assim assinar os necessários recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, por carta ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos, de extratos de contas, receber e dar quitação e finalmente praticar todos os demais atos necessários ao inteiro desempenho deste mandato, vedado, entretanto o presente mandato para requisição de talonário de cheques ou qualquer outro tipo de movimentação alheia aos créditos decorrentes da atividade profissional dos sócios, que podem ser substabelecidos com reserva, de acordo com a presente procuração.

São Paulo - SP, 10 de junho de 2025.

Bianca Egler

BIANCA EGLER

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: 71 3662-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de:
BIANCA EGLER.

Salvador, 13 de Junho de 2025
Em Test. _____ da Verdade.
ANA CAROLINA DA FRANÇA PEREIRA
ESCREVENTE
Selo: 1608.AC388365-2 - Valor: R$ 6,90
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Ana Carolina da F. Pereira
Escrevente

D4Sign 01a17913-5c25-7ac5-a388-e41b7ef745fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 Termo Aditivo Formed Sociedade Médica Ltda CG 005 2025 UTI pdf

Código do documento 01a17913-5c25-7ac5-a388-e41b7ef745fa

Anexo: PROCURAÇÃO GERAL.pdf

Assinaturas

Victor Gomes Vasconcelos
administrativo@conquistaadm.com.br
Assinou

Victor Gomes Vasconcelos

Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou

RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou

Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou

Fábio Pires da Silva

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

26 Oct 2026, 13:38:18
Documento 01a17913-5c25-7ac5-a388-e41b7ef745fa **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T13:38:18-03:00

26 Oct 2026, 13:42:30
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T13:42:30-03:00

26 Oct 2026, 15:22:30
VICTOR GOMES VASCONCELOS **Assinou** - Email: administrativo@conquistaadm.com.br - IP: 170.239.19.71 (71-19-239-170.assineibt.com.br porta: 30500) - Documento de identificação informado: 809.338.315-87 - DATE_ATOM: 2026-10-26T15:22:30-03:00

27 Oct 2026, 09:21:00
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 4590) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-27T09:21:00-03:00

30 Oct 2026, 10:56:56
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:56:56-03:00

03 Nov 2026, 09:37:44
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:44-03:00

03 Nov 2026, 09:58:32
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:32-03:00

04 Nov 2026, 14:14:33
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 12710) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:14:33-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1409592f1950c20008b1283e2a97792769f04c02a7fab5650bdbb1a9dacbc520
(SHA512):2aca88ee2747338dfca27643f5bf31f1296fd664b782f2371b4c6f4feee41496a20093395a49fbf16f6c5cf4619c65bf3902fa9ba40b0d99bf0aa0e3c73cb84f

Hash dos documentos anexos
Nome: PROCURAÇÃO GERAL.pdf
(SHA256):d34faf80793493ab513ab423501eaa5175917c5b2be2257a4651f7cf55959c32
(SHA512):2122908e721e58e91cb89d14536118b7fdc4af34c9f497cbff030e7883968e1d6dfaca5e0a8b99fc90d536c58d770b3b6b23eee80370c50f4043b059ed9faf33

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.